



3ª Corrida Ecológica na Capital da Música

Comunidade São Francisco de Assis – Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus
Rua Tomaz Machado Júnior, 350 – Jd. Wanderley - Tatuí-SP

REGULAMENTO

1 – DA PROVA:

- 1.1 A **3ª Corrida Ecológica na Capital da Música**, será realizada pela Comunidade São Francisco de Assis, pertencente à Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus.
- 1.2 Será realizada no dia 15 de novembro de 2018 (*quinta-feira*), tendo sua largada e chegada na Rua Tomaz Machado Júnior, 350 no Jardim Wanderley, na cidade de Tatuí-SP.
- 1.3 O percurso da corrida será de 5 (cinco) quilômetros, corrida infantil de 100 (cem) metros, e a caminhada de 1 (um) quilômetro. *Sendo que somente as categorias de corrida receberão premiações.*
- 1.4 Horários de largada: a partir de 7:30h para categoria infantil, e às 8:00h para as demais categorias.

2 – DA PARTICIPAÇÃO:

- 2.1 A participação está aberta à atletas de ambos os sexos.

3 – DO OBJETIVO:

- 3.1 A corrida e caminhada têm como objetivo motivar os atletas a difundir a prática de esportes, e cuidar da saúde.
- 3.2 A arrecadação de alimentos tem como objetivo ajudar às entidades de apoios sociais em nosso município, através principalmente da *Irmadade São Vicente de Paulo*, e da *Casa São José de Apoio aos Irmãos de Rua*.

4 – DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1 As inscrições serão feitas na Secretaria Paroquial da Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus, localizada na Rua Oswaldo Tavares, 34 Jd. Planalto – Tatuí-SP, ou pelo site www.runnerbrasil.com.br
- 4.2 Valor da inscrição é de R\$ 30,00 + 1Kg de alimento não perecível (*a ser entregue no dia e local da corrida*).
- 4.3 Será cobrado o valor de inscrição, somente das categorias a partir de 14 anos, ou seja, **Juvenil, Amador e Profissional**, ficando a categoria **Infantil** isenta de taxa de inscrição.
- 4.4 O prazo para inscrições é de 15/10/2018 até 10/11/2018, e no dia da prova até 30 minutos antes da largada.
- 4.5 O pagamento da taxa de inscrição feita na Secretaria Paroquial deverá ser efetuado no momento da inscrição, e nas inscrições via site será efetuado por Boleto Bancário.
- 4.6 A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo haver nenhuma substituição, em qualquer situação.
- 4.7 Os atletas menores de 18 (dezoito) anos devem obrigatoriamente, ter autorização dos pais ou responsáveis legais através do Termo de Responsabilidade assinado na ficha de inscrição.
- 4.8 No ato da inscrição, o(a) atleta aceita todos os Termos do Regulamento e assume total responsabilidade por sua participação na corrida, e assume os TERMO DE RESPONSABILIDADE constante item 7.1 deste regulamento.
- 4.9 Informações poderão ser solicitadas através dos contatos: (15) 99733-3953 Jaqueline ou (15) 99148-2650 Tadeu, e também através do site: www.runnerbrasil.com.br

5 – DAS CATEGORIAS:

- 5.1 As categorias da corrida são: **Profissional** (*masculino e feminino*) e **Amador** (*masculino e feminino*), **Juvenil** (*de 14 a 17 anos*) e **Infantil** (*de 7 a 13 anos*).
- 5.2 A caminhada está aberta a todos que assim desejarem participar, sem a necessidade de inscrição. *Cientes de que não terão direito as premiações, conforme já citado no item 1.3.*

6 – DA PREMIAÇÃO:

- 6.1 Serão entregues medalhas para todos os atletas nas categorias de corrida, citadas no item 5.1.
- 6.2 Terão direito a Troféu os 03 (três) primeiros colocados das categorias de corrida, citadas no item 5.1.

7 – RESPONSABILIDADE:

- 7.1 *Todos os atletas participantes da 3ª Corrida Ecológica na Capital da Música aceitam os termos deste regulamento, e declaram para os devidos fins, estarem participando da corrida em favor da vida e pela paz, por sua livre e espontânea vontade, e estar ciente de que, trata-se de atividade esportiva e de risco para segurança e saúde. Declara também encontrar-se física e clinicamente apto(a) para participar de tal evento esportivo, concorda em observar e acatar qualquer decisão oficial dos Organizadores. Assumem todos os riscos ao decorrer da corrida, isentando os Organizadores de qualquer acidente que porventura venha sofrer. Concedem ainda a permissão aos Organizadores de utilizar fotos e filmagens que mostre sua participação neste evento.*